



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL


São Paulo, 10 de março de 2015

CC-ATL nº 0057/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 260/2014, do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. CGD.0031/15
(Protocolo em ARTESP nº 282.862/14)

São Paulo, 20 de janeiro de 2015.

Ilustríssima Senhora,

Conforme determinação da Diretoria Geral, tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0260/2014, de autoria do Deputado Estadual João Paulo Rillo, solicita informações sobre empresas e linhas do serviço intermunicipal regular de transporte coletivo de passageiros.

Sobre o Aludido pleito, encaminho cópia das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,



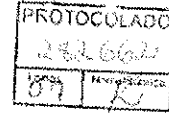
NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR

Chefe de Gabinete

VALTER OLIVEIRA SILVA
Assistente de Regulação de Transporte

Ilustríssima Senhora
ANADIL ABUJABRA AMORIM
Procuradora do Estado – Chefe da ATL
SÃO PAULO/SP

1/1



NÚMERO	DATA	PÁGINA
FD.DPL 1808A/14	16/12/2014	0

PROCESSO DE ARTESP	PROCESSO ARTESP	NUMERO	REFERENCIA	DATA DE EMISSÃO
282682		0	RI 0260/2014	16/12/2014

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0268/2014 - JOÃO PAULO BILLO - INFORMAÇÃO SOBRE EMPRESAS PERMISSONARIAS

DETERMINAÇÃO

DE

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARCIO CARDENALI MARTINES

Eng. Marcio Cardenali
Favor informar.

Eng. Paulo Marufuji
DPL - Logística

Empresa:	0117	AUTO ÔNIBUS MIAMI LTDA	
Autos:	CB	Desenvolvido	Estreito Curitiba
4780-01	01	JERUQUENA - MORATUCATUCATUCO	21,00 R\$
Empresa:	0018	AUTO ÔNIBUS VERZOLLA LTDA	
Autos:	CB	Desenvolvido	Estreito Curitiba
5080-01	04	YACUÁ - JACUATUCARÁ	20,00 R\$
5100-01	04	YACUÁ - MORTE ALTO	20,00 R\$
5120-01	04	YACUÁ - BARRAGEM NA ESTEADAMONTEPAI	20,00 R\$
Empresa:	0019	CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	
Autos:	CR	Desenvolvido	Estreito Curitiba
2400-01	11	FRANCA - BARRIGAS	44,00 R\$
2700-01	11	FRANCA - HIDROELÉTRICA DO ESTREITO	48,00 R\$
3000-01	11	FRANCA - FRANCA	11,00 R\$
3300-01	11	FRANCA - TRATADO PARCELAR FRANCA - FAZENDINHO PAULISTA	14,00 R\$
3500-01	11	FRANCA - SÃO JOSÉ DA VISTA	16,00 R\$
3600-01	11	FRANCA - ESTREITO	16,00 R\$
4000-01	11	FRANCA - BARRIO ORIENTE	16,00 R\$
4800-01	11	FRANCA - PEDREIRA	16,00 R\$
5200-01	11	FRANCA - ESTREITO	16,00 R\$
5700-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
6000-01	11	FRANCA - ESTREITO	16,00 R\$
6500-01	11	FRANCA - BARRIO DO SANGUE	16,00 R\$
Empresa:	0021	AUTO VIACAO MARCHIGIELI LTDA	
Autos:	CR	Desenvolvido	Estreito Curitiba
1000-01	11	CRISTALIA - SÃO PAULO	10,00 R\$
Empresa:	0022	VIACAO CAPRIOLI LTDA	
Autos:	CR	Desenvolvido	Estreito Curitiba
8900-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	14,00 R\$
9000-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9100-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9200-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9300-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9400-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9500-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9600-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9700-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9800-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
9900-01	01	EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASERES DA VILA	17,00 R\$
Empresa:	0023	AUTO VIACAO OLIMPIOS ASSIS LTDA	
Autos:	CR	Desenvolvido	Estreito Curitiba
5200-01	01	ASSIS - FARMACIA LEOPOLDINO DESTINO A ANIBIAO	20,00 R\$
5400-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
5600-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
5800-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
6000-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
6200-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
6400-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
6600-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
6800-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
7000-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
7200-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
7400-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
7600-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
7800-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
8000-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
8200-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
8400-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
8600-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
8800-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
9000-01	01	LEOPOLDINO - OLIMPIOS	20,00 R\$
Empresa:	0024	EXPRESSO CRISTALIA LTDA	
Autos:	CR	Desenvolvido	Estreito Curitiba
2400-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
2600-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
2800-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
3000-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
3200-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
3400-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
3600-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
3800-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
4000-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
4200-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
4400-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
4600-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
4800-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
5000-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
5200-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
5400-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
5600-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
5800-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
6000-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
6200-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
6400-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
6600-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
6800-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
7000-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
7200-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
7400-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
7600-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
7800-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
8000-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
8200-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
8400-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
8600-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
8800-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$
9000-01	11	FRANCA - BARRIO	16,00 R\$

PROTOCOLADO
 282662
 FOLHA 09 REPRODUÇÃO

6379-01	00	AVARE - TERAS	34,90 R\$
6379-02	00	AVARE - TERAS	42,90 R\$
7629-01	02	TAQUARUBERA - AVARE (VIA FAL)	94,90 R\$
7629-02	02	TAQUARUBERA - AVARE (Rocafone - Avare)	30,90 R\$
7629-03	02	TAQUARUBERA - AVARE (Rocafone - Foz de Taquari - Avare)	21,90 R\$
7629-04	02	ITAPUNA - TAQUARUBERA	47,90 R\$
7412-03	00	PARATI - PARANAPANEMA	30,90 R\$
7412-04	02	PARANAPANEMA - AVARE	13,90 R\$
7911-03	02	DEBENSON - BOTAFOGO (VIA BOM FIM - SERRA)	28,50 R\$
3799-03	03	DEBENSON - CAMPINAS	41,00 R\$
4025-03	12	SÃO PAULO - FORTUNA (VIA RODOPIA EM BARRA DE CASTELO BRANCO)	40,45 R\$
4291-01	12	ITAPUNA - BURNHOE	23,00 R\$
4429-01	02	DEBENSON - MORCABA (Via Rodovia Foz de Taquari - Teresopolis)	28,10 R\$
4429-02	02	AVARE - SÃO PAULO (VIA RODOPIA) (PRESEÇÃO E CAMINHOS DEBENSON)	20,80 R\$
4429-03	02	AVARE - BURNHOE	23,00 R\$
4429-04	02	AVARE - CERRITOS (VIA SAA)	41,50 R\$
4429-05	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-06	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-07	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-08	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-09	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-10	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-11	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-12	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-13	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-14	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-15	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-16	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-17	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-18	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-19	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-20	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-21	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-22	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-23	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-24	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-25	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-26	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-27	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-28	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-29	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-30	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-31	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-32	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-33	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-34	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-35	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-36	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-37	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-38	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-39	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-40	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-41	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-42	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-43	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-44	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-45	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-46	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-47	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-48	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-49	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-50	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-51	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-52	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-53	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-54	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-55	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-56	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-57	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-58	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-59	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-60	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-61	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-62	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-63	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-64	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-65	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-66	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-67	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-68	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-69	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-70	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-71	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-72	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-73	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-74	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-75	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-76	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-77	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-78	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-79	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-80	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-81	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-82	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-83	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-84	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-85	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-86	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-87	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-88	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-89	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-90	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-91	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-92	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-93	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-94	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-95	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-96	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-97	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-98	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-99	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$
4429-00	02	AVARE - BURNHOE	40,90 R\$

PROTOCOLADO
 282662
 Peltine 12/10
 Responsável

4120-01	01	TERREMEDE PROIBENTE - SOZIMA OZIMAS (4 COTA - 04000)	73,00 EC
4120-01	02	TERREMEDE PROIBENTE - SANTO ANASTACIO	41,00 EC
4148-01	01	TERREMEDE PROIBENTE - MARABÁ (2000)	119,00 EC
4148-01	02	TERREMEDE - SÃO PAULO (COTA CATRÃO BRANCO)	214,00 EC
4152-01	01	FALGEMO PAULISTA - SÃO PAULO (COTA BRANCO CASTELO BRANCO)	443,00 EC
4153-01	01	SANTO ANASTACIO - ASSU	138,00 EC
4153-01	02	PRÉDENTE PROIBENTE - SÃO PAULO (VIA SOBOCABA)	255,00 EC
4153-01	03	SANTO ANASTACIO - SÃO PAULO (VIA SP-2009-2200-2201-2202)	635,00 EC
4153-01	04	PRÉDENTE PROIBENTE - SÃO PAULO (VIA SAO JOSE TAVARES)	499,00 EC
4153-01	05	SANTO ANASTACIO - PRÉDENTE PARANTANEMA	53,00 EC
4153-01	06	PRÉDENTE PROIBENTE - SANTO ANASTACIO	49,00 EC
4153-01	07	PRÉDENTE SANCYLM - SÃO PAULO	141,00 EC
4153-01	08	PRÉDENTE PROIBENTE - SOZIMA (COTA PARAVIA ESTRADA ESTADUAL)	81,00 EC
4153-01	09	PAULISTA - SÃO PAULO (VIA SP-2009-2200-2201-2202)	477,00 EC
4166-01	01	BOIANA - BARRIO PRETO (VIA SP-027)	306,00 EC
4166-01	02	BOIA - SANTO ANDRÉ	301,00 EC
4166-01	03	PRÉDENTE PROIBENTE - SANTOS	572,00 EC
Empresas:	0071	EMPRESA DE TRANSPORTES MARIPORA LTDA	
Aero:	01	Desconhecido	Extensão Cota
4178-01	01	SANARÉ PAULISTA (VIA PARAVIA SANTO JOSÉ - SP-027)	134,00 EC
Empresas:	0074	EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA TRANSPORTA	
Aero:	01	Desconhecido	Extensão Cota
4178-01	01	TERRELA BARRIO PRETO (VIA BOIANA)	42,00 EC
4178-01	02	TERRELA BARRIO PRETO - BOIANA	118,00 EC
4178-01	03	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA)	15,00 EC
4178-01	04	BOIANA - ANDARAIA	125,00 EC
4178-01	05	BOIANA - BOIANA	17,00 EC
4178-01	06	ANDARAIA - SÃO JOSE DO RIO PRETO	175,00 EC
4178-01	07	ANDARAIA - SÃO JOSE DO RIO PRETO (VIA BOIANA (VIA SP-027))	114,00 EC
4178-01	08	ANDARAIA - ANDARAIA	477,00 EC
4178-01	09	ANDARAIA - BOIANA	217,00 EC
4178-01	10	BOIANA - SÃO CARLOS	308,00 EC
4178-01	11	BOIANA - BOIANA	171,00 EC
4178-01	12	BOIANA - BOIANA	89,00 EC
4178-01	13	BOIANA - BOIANA (VIA SP-027)	44,00 EC
4178-01	14	BOIANA - BOIANA	100,00 EC
4178-01	15	TERREMEDE PROIBENTE - BOIANA (VIA BOIANA)	157,00 EC
4178-01	16	BOIANA - ANDARAIA	109,00 EC
4178-01	17	BOIANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO	237,00 EC
4178-01	18	BOIANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO (VIA BOIANA (VIA SP-027))	125,00 EC
4178-01	19	ANDARAIA - TERRELA BARRIO PRETO (VIA BOIANA)	201,00 EC
4178-01	20	ANDARAIA - TERRELA BARRIO PRETO (VIA BOIANA (VIA SP-027))	109,00 EC
4178-01	21	BOIANA - ANDARAIA	129,00 EC
4178-01	22	BOIANA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	445,00 EC
4178-01	23	CANTO VALERIANO (VIA BOIANA (VIA SP-027))	104,00 EC
4178-01	24	SÃO PAULO - TERRELA BARRIO PRETO (VIA BOIANA)	760,00 EC
4178-01	25	SÃO PAULO - TERRELA BARRIO PRETO (VIA BOIANA (VIA SP-027))	530,00 EC
4178-01	26	SÃO PAULO - TERRELA BARRIO PRETO (VIA BOIANA (VIA SP-027))	480,00 EC
4178-01	27	ANDARAIA - BOIANA	207,00 EC
4178-01	28	ANDARAIA - TERRELA BARRIO PRETO (VIA BOIANA)	100,00 EC
4178-01	29	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	30	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	31	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	32	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	33	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	34	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	35	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	36	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	37	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	38	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	39	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	40	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	41	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	42	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	43	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	44	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	45	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	46	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	47	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	48	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	49	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	50	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	51	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	52	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	53	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	54	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	55	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	56	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	57	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	58	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	59	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC
4178-01	60	ANDARAIA - BOIANA (VIA BOIANA (VIA SP-027))	100,00 EC

PROTOCOLADO
 2026
 14/10

PROTOCOLADO
 282662
 Primeira Assessoria
 36/10

Empresa:	Destino:	CE	Descrição	Estimado Carroz
0684 EXPRESSO DE PRATA LTDA	Atos	01	SÃO PAULO - ATRIAS	6200 EC
		02	ATRIAS - MATRIZ	2600 EC
		03	PIRACAJÁ - ATRIAS	2600 EC
		04	TRIPES - CAMPO LIMPO PAULISTA - Maracajá	2100 EC
		05	JARDIM - CAMPO LIMPO PAULISTA - Edgê Moraes Zerbini	1000 EC
		06	ATRIAS - JARDIM	2400 EC
		07	JARDIM - JARDIM	2300 EC
		08	SÃO PAULO - MATRIZ	2300 EC
		09	ATRIAS - SÃO PAULO	2300 EC
		10	ATRIAS - SÃO PAULO	2300 EC
0085 VIACAO PIRACAJARANA LTDA	Atos	01	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		02	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		03	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		04	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		05	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		06	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		07	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		08	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		09	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		10	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		11	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		12	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		13	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		14	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		15	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		16	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		17	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		18	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		19	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		20	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		21	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		22	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		23	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		24	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		25	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		26	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		27	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		28	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		29	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		30	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		31	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		32	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		33	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		34	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		35	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		36	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		37	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		38	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		39	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		40	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		41	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		42	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		43	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		44	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		45	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		46	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		47	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		48	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		49	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC
		50	PIRACAJARANA - PIRACAJARANA	1100 EC

4544-01	43	CEMENTINA - ARCAATUBA	65,00
4549-01	43	CEATA - CEMENTINA PORTLAND, 2500 CEMENTINA	89,00
4549-02	43	CEATA - CEMENTINA	122,00
4549-03	47	CEATA - CEMENTINA (sem 01 Unid - 1 Unid)	47,00
4551-01	01	TRIPALACÓRIS (LUSITANA) (Vid. Artigo 1 e Anexo 1)	31,43
4551-02	02	TRIPALACÓRIS (LUSITANA) (Vid. Artigo 1 e Anexo 1)	26,43
4552-01	02	TRIP - TRIP	105,24
4552-02	02	TRIP - TRIP (Facaol Trip - Quase)	34,50
4641-01	02	ASSS - PRESIDENTE PRUDENTE	141,30
4642-01	02	ASSS - PRESIDENTE PRUDENTE/PAÇATA - PRESIDENTE PRUDENTE	44,90
4643-01	02	ASSS/ATUBA - LANCHEIRA	100,00
4644-01	02	ASSS - MANTIDOS DO ACUMULADO BRASILEIRO	36,00
7141-01	02	NOBILIA - PRESIDENTE PRUDENTE	210,00
7542-01	02	RINGOLES - GAVALINOS (Vid. Artigo 1 e Anexo 1)	50,00
7542-02	02	RINGOLES - GAVALINOS (Vid. Artigo 1 e Anexo 1)	14,00
8114-01	03	AREIA/AREIA - AREIA (Vid. Artigo 1 e Anexo 1) (ESTRADA MUNICIPAL)	11,00
8115-01	03	AREIA/AREIA - AREIA (Vid. Artigo 1 e Anexo 1)	34,00
8116-01	03	AREIA - AREIA/AREIA (Vid. Artigo 1 e Anexo 1)	45,44
8440-01	03	AREIA - AREIA (Vid. Artigo 1 e Anexo 1)	33,00
Empresas:			
0099 VIACAO SAO RENTO LTDA			
Atas			
03000000			
0300-01	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	10,70
4300-01	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA, AMB.	26,00
4300-02	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA, AMB. (SEM UNDA/DO UNDA)	36,00
4300-03	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA, AMB. (SEM UNDA/DO UNDA)	55,30
4300-04	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	20,00
4300-05	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA (BARRA DE FREITAS)	20,00
4300-06	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-07	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-08	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-09	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-10	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-11	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-12	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-13	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-14	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-15	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-16	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-17	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-18	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-19	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-20	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-21	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-22	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-23	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-24	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-25	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-26	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-27	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-28	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-29	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-30	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-31	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-32	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-33	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-34	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-35	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-36	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-37	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-38	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-39	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-40	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-41	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-42	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-43	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-44	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-45	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-46	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-47	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-48	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-49	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-50	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-51	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-52	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-53	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-54	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-55	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-56	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-57	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-58	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-59	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-60	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-61	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-62	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-63	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-64	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-65	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-66	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-67	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-68	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-69	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-70	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-71	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-72	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-73	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-74	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-75	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-76	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-77	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-78	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-79	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-80	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-81	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-82	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-83	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-84	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-85	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-86	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-87	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-88	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-89	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-90	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-91	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-92	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-93	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-94	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-95	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-96	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-97	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-98	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-99	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
4300-100	01	ARIBIAGO FREITO - BARRA	12,00
Empresas:			
0100 VIACAO NAAMERUA			
Atas			
03000000			
4300-01	01	SAO PAULO - SAO JOSE DO RIO PRETO	501,50
4300-02	01	SAO PAULO - MUCUNA	281,00
4300-03	01	SAO PAULO - TAMPAIRO	210,00
4300-04	01	SAO PAULO - TAMPAIRO	160,00
4300-05	01	SAO PAULO - TAMPAIRO	61,20

PROTOCOLADO
 282662
 18/10

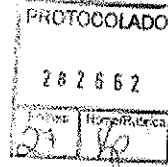
Empresa	Autos	CB	Entenda Cotas
0164	0252-01	18	SÃO PAULO - SANTOAGOSTÃO DA ESPERANÇA
	0253-01	15	SÃO PAULO - SANTOAGOSTÃO DA ESPERANÇA - T. Marc. Paraguará
	0254-01	01	MARILIA - CASERTA
	0255-01	10	MARILIA - GARÇAMBREDA/MARILIA/ATAÍDEA/CHUIZÉ
	0256-01	05	MARILIA - TACUMBERÉ/NOBILIZATA
	0257-01	10	MARILIA - OCANTO
	0258-01	05	MARILIA - LENO
	0259-01	10	OCANTO - OCEINHOBERTA DE LIMA
	0260-01	05	OCANTO - OCEINHOBERTA/NOVO PAULISTA/ARACATU
	0261-01	05	OCANTO - OCEINHOBERTA/NOVO PAULISTA/ARACATU/BOITUÇA
	0262-01	01	MARILIA - PARAGUARI/PAULISTA
	0263-01	01	MARILIA - PARAGUARI/PAULISTA - T. Marc. São Francisco (Foz)
	0264-01	01	MARILIA - TETE
0166	0265-01	01	INTERC. TRANSPORTES TURISMO LTDA
	0266-01	01	Interurb. São João do Rio Preto - São João do Rio Preto
	0267-01	15	SANTOS - CANANHA
	0268-01	15	SANTOS - LINDOINHO
	0269-01	10	ILHA COMPEREIA - SANTO ANTONIO DE JESUS
	0270-01	10	SÃO PAULO - HORANGA (VIA LINDOINHO)
	0271-01	15	SÃO PAULO - HORANGA (PARCIAL) - SÃO PAULO/ILHA COMPEREIA
	0272-01	05	SÃO PAULO - HORANGA/ILHA COMPEREIA/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0273-01	15	SÃO PAULO - HORANGA/ILHA COMPEREIA/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
	0274-01	10	SÃO PAULO - CANANHA
	0275-01	10	SÃO PAULO - CANANHA (Foz do São Paulo - Paraguará) - São Paulo
	0276-01	05	SÃO PAULO - CANANHA/ILHA COMPEREIA/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0277-01	05	JUNDIAÍ - PARAGUARI/ILHA COMPEREIA/ILHA DE SÃO FRANCISCO
0167	0278-01	01	SÃO PAULO - ILHA COMPEREIA/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0279-01	05	SÃO PAULO - ILHA COMPEREIA/ILHA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO
	0280-01	01	SÃO PAULO - REGISTRO - CANANHA
	0281-01	05	SÃO PAULO - REGISTRO - CANANHA/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0282-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS
	0283-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0284-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
	0285-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
	0286-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
	0287-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
	0288-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
	0289-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
	0290-01	05	REGISTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS/ILHA DE SÃO FRANCISCO/REGISTRO
0167	0291-01	01	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0292-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0293-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0294-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0295-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0296-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0297-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0298-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0299-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0300-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0301-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0302-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO
	0303-01	05	ILHA COMPEREIA - REGISTRO/ILHA DE SÃO FRANCISCO

PROTOCOLADO
 202662
 23 10

Empresa	Autos	Empresa	Autos	Empresa	Autos
0055-01	10	CAMPINAS - MORGANAVIA RODOVIA DO AÇUQUE	3620-00	0055-01	10
0171	0171	VIAÇÃO CALATAYUDESA	Extensão Cruzes	0171	0171
03	03	Desenvolvimento	5100-00	03	03
12	12	CAMPINAS - CIELEZULOS	3000-00	12	12
13	13	CAMPINAS - RITA PAVANI Lacerda/Tacchini	1100-00	13	13
14	14	CHIQUEIRO - TUPÊ	1100-00	14	14
0179	0179	VIAÇÃO COMETA S/A	Extensão Cruzes	0179	0179
03	03	Desenvolvimento	3000-00	03	03
10	10	SÃO MIGUEL ARCANJO - MORGANAVIA	1100-00	10	10
11	11	MORGANAVIA - CAMPINAS	1100-00	11	11
12	12	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	12	12
13	13	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	13	13
14	14	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	14	14
15	15	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	15	15
16	16	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	16	16
17	17	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	17	17
18	18	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	18	18
19	19	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	19	19
20	20	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	20	20
21	21	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	21	21
22	22	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	22	22
23	23	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	23	23
24	24	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	24	24
25	25	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	25	25
26	26	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	26	26
27	27	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	27	27
28	28	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	28	28
29	29	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	29	29
30	30	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	30	30
31	31	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	31	31
32	32	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	32	32
33	33	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	33	33
34	34	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	34	34
35	35	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	35	35
36	36	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	36	36
37	37	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	37	37
38	38	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	38	38
39	39	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	39	39
40	40	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	40	40
41	41	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	41	41
42	42	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	42	42
43	43	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	43	43
44	44	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	44	44
45	45	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	45	45
46	46	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	46	46
47	47	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	47	47
48	48	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	48	48
49	49	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	49	49
50	50	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	50	50
51	51	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	51	51
52	52	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	52	52
53	53	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	53	53
54	54	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	54	54
55	55	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	55	55
56	56	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	56	56
57	57	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	57	57
58	58	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	58	58
59	59	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	59	59
60	60	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	60	60
61	61	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	61	61
62	62	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	62	62
63	63	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	63	63
64	64	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	64	64
65	65	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	65	65
66	66	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	66	66
67	67	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	67	67
68	68	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	68	68
69	69	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	69	69
70	70	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	70	70
71	71	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	71	71
72	72	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	72	72
73	73	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	73	73
74	74	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	74	74
75	75	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	75	75
76	76	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	76	76
77	77	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	77	77
78	78	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	78	78
79	79	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	79	79
80	80	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	80	80
81	81	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	81	81
82	82	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	82	82
83	83	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	83	83
84	84	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	84	84
85	85	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	85	85
86	86	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	86	86
87	87	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	87	87
88	88	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	88	88
89	89	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	89	89
90	90	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	90	90
91	91	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	91	91
92	92	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	92	92
93	93	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	93	93
94	94	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	94	94
95	95	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	95	95
96	96	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	96	96
97	97	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	97	97
98	98	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	98	98
99	99	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	99	99
100	100	MORGANAVIA - MORGANAVIA	1100-00	100	100

PROTOCOLADO
 282662
 25/10

936-01	01	CAJARI - CASSIA DOS COQUEIRAS	16,00 R\$
943-01	01	SÃO JOAQUIM DA BARRA - GUARA	16,00 R\$
Empresa:	4164	VIACAO PARA LYLEDA	
Autos	CB	Descrição	Valor do Carro
892-01	01	JARDIM DE GUARIBA	23,00 R\$
892-01	01	GUARIBA - RENEAL	42,00 R\$
893-01	01	JARDIM DE GUARIBA	24,00 R\$
894-01	01	ARARAQUARA - BUNÇÃO	41,00 R\$
895-01	01	GUARIBA - SANTA EREZINDA	28,00 R\$
896-01	01	MATÃO - ARARAQUARA	31,00 R\$
897-01	01	ARARAQUARA - SÃO PAULO (NUNO)	43,00 R\$
898-01	01	ARARAQUARA - MATÃO	20,00 R\$
899-01	01	SÃO CARLOS - ARARAQUARA	43,00 R\$
900-02	01	SÃO CARLOS - ARARAQUARA (SPECIAL) BATE - MOONBLAUER	23,00 R\$
901-01	01	SÃO CARLOS - ARARAQUARA	42,00 R\$
902-01	01	SÃO CARLOS - HONDA (COM WASH AND DRY) LIMA	42,00 R\$
903-02	01	SÃO CARLOS - HONDA (COM WASH AND DRY) LIMA	33,00 R\$
904-01	01	SÃO CARLOS - HONDA	17,00 R\$
905-01	01	SÃO CARLOS - HONDA (ARRENDAMENTO) LIMA	28,00 R\$
906-02	01	SÃO CARLOS - HONDA (COM WASH AND DRY) SÃO CARLOS (HONDA)	33,00 R\$
907-01	01	ARARAQUARA - NÓVA HORTA	32,00 R\$
908-02	01	ARARAQUARA - NÓVA HORTA (ARARAQUARA) PALMEIRA	42,00 R\$
909-01	01	ARARAQUARA - NÓVA HORTA (ARARAQUARA) PALMEIRA	20,00 R\$
910-01	01	MATÃO - TAGUATINGA	25,00 R\$
920-01	01	MATÃO - DOBCESSA - SANTA EREZINDA	33,00 R\$
Empresa:	4196	VIACAO SANTA MARIA DE GUARA LTDA	
Autos	CB	Descrição	Valor do Carro
704-01	01	BARRETOS - GUARA	42,00 R\$
705-01	01	BARRETOS - SÃO JOAQUIM DA BARRA	55,00 R\$
Empresa:	4156	VIACAO LIMA LTDA	
Autos	CB	Descrição	Valor do Carro
899-01	01	LIJAI FAUSTO - CAMPINAS	45,00 R\$
899-02	01	CAMPINAS - LIJAI FAUSTO (Papel Motor: 400 - Fiat Fuso)	20,00 R\$
899-03	01	CAMPINAS - FUNDO FUNDO (MOTOR: 400 - Fiat Fuso)	40,00 R\$
899-04	01	CAMPINAS - FUNDO FUNDO (MOTOR: 400 - Fiat Fuso) - HENTON	16,00 R\$
899-05	01	SÃO PAULO - VESPERI - CAMPINAS	55,00 R\$
899-06	01	SÃO PAULO - VESPERI - CAMPINAS	55,00 R\$
899-07	01	CAMPINAS - CAMPINAS	25,00 R\$
899-08	01	CAMPINAS - FUNDO FUNDO (MOTOR: 400 - Fiat Fuso)	47,00 R\$
Empresa:	4198	VIACAO LUWASA LTDA	
Autos	CB	Descrição	Valor do Carro
945-01	01	NOVO HORIZONTE - CATANDUBA	16,00 R\$
945-02	01	NOVO HORIZONTE - CATANDUBA (CATANDUBA) CATANDUBA	24,00 R\$
946-01	01	MARLIA - CATANDUBA	15,00 R\$
946-02	01	MARLIA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28,00 R\$
946-03	01	MARLIA - CATANDUBA	41,00 R\$
946-04	01	MINAS - LINS	16,00 R\$
946-05	01	CATANDUBA - MARLIANA	15,00 R\$
946-06	01	CATANDUBA - MARLIANA (ARRENDAMENTO) CATANDUBA - VIA FORESTAL	22,00 R\$
946-07	01	CATANDUBA - HORTA	09,00 R\$
946-08	01	CATANDUBA - MONTE APL. 400.000	24,00 R\$
946-09	01	CATANDUBA - CASIMIRO (CATANDUBA - ROVALES)	20,00 R\$
946-10	01	CATANDUBA - CASIMIRO (CATANDUBA - ROVALES)	20,00 R\$
946-11	01	CATANDUBA - BIRIBIRI	15,00 R\$
946-12	01	PIRANGA - SÃO JOAQUIM DA BARRA	10,00 R\$
946-13	01	SALIS - HORA	45,00 R\$
946-14	01	SALIS - HORA (SALIS - HORA) - CATANDUBA	45,00 R\$
946-15	01	ALVARO DE CUNHA - MARLIA	15,00 R\$
946-16	01	ALVARO DE CUNHA - MARLIA	10,00 R\$
946-17	01	URUBES - CATANDUBA	45,00 R\$
946-18	01	URUBES - CATANDUBA (SPECIAL) (CATANDUBA) (CATANDUBA)	22,00 R\$
946-19	01	CATANDUBA - LINS	10,00 R\$
946-20	01	PIRANGA - CATANDUBA	10,00 R\$
946-21	01	CATANDUBA - SANTA JESUSA	20,00 R\$
946-22	01	CATANDUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	06,00 R\$
946-23	01	CARIBÉ - BIRIBIRI	20,00 R\$
946-24	01	CARIBÉ - BIRIBIRI (Papel Motor: 400) - CATANDUBA	10,00 R\$
946-25	01	CATANDUBA - MINIST. AGR. PALMEIRA	22,00 R\$



Empresa	CE	Descrição	Estação
0108 - ESTANCIAS MEYROTQUIS TER. E VIACAO LTDA			
Atua	CE	Descrição	Estação
0108-01	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA	11,00 R\$
0108-02	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA (Parcial) - SERRA AG LINDOIA	29,00 R\$
0108-03	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA (Parcial) - SERRA AG LINDOIA	34,00 R\$
0108-04	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA (Parcial) - Aqued. Aquas de Lindoia	47,00 R\$
0108-05	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA (Parcial) - Assessor - Santa Helena	13,00 R\$
0108-06	02	CAMPINAS - SOCIEDADE	10,00 R\$
0108-07	01	PINDALZINHO - CAMPINAS	26,00 R\$
0108-08	01	PINDALZINHO - CAMPINAS (Parcial) - Faculdade - Monte Alegre	16,00 R\$
0108-09	01	PINDALZINHO - CAMPINAS (Parcial) - Amparo - Nova Aurora	16,00 R\$
0108-10	01	AMPARO - ITAPEVA	40,00 R\$
0108-11	01	AMPARO - BRAGANÇA PAULISTA (Via Tupy)	40,00 R\$
0108-12	02	AMPARO - BRAGANÇA PAULISTA (Via Tupy - Itaipava Unifac)	24,00 R\$
0108-13	02	ITAPEVA (JUN. MAR) - MONTESOPRIMO ALZIRIO DE SOUZA	72,00 R\$
0108-14	02	ITAPEVA - SOCIEDADE (Parcial) - Nova Aurora do Sul - Serraria	24,00 R\$
0108-15	01	ITAPEVA - SOCIEDADE (Parcial) - Monte Alegre de São	20,00 R\$
0108-16	01	ITAPEVA (SOCIETAD) - BRUNHEIRO (Parcial) - Nova Aurora - Monte Alegre	4,00 R\$
0108-17	01	ITAPEVA - SOCIEDADE (Parcial) - Monte Alegre de São - Maracá	10,00 R\$
0108-18	02	AMPARO - SOCIEDADE (Parcial) - SANTA ANTONIA DE POSITA	30,00 R\$
0108-19	01	PEDEREJA - MONTESOPRIMO (Parcial) - FARMACIA E CIA ANTONIO DA COSTA	80,00 R\$
0108-20	01	PEDEREJA - MONTESOPRIMO (Parcial) - FARMACIA - SANTO ANTONIO DE	17,00 R\$
0108-21	01	AMPARO - MONTE ALEGRE DO SUL	20,00 R\$
0108-22	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA	112,00 R\$
0108-23	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA (Parcial) - SERRA AG LINDOIA	81,00 R\$
0108-24	01	CAMPINAS - ÁGUAS DE LINDOIA (Parcial) - Nova Aurora - Amparo	12,00 R\$
0108-25	01	AMPARO - BRAGANÇA PAULISTA (Via Tupy)	24,00 R\$
0108-26	01	AMPARO - BRAGANÇA PAULISTA (Via Tupy) - FARMACIA - BRAGANÇA	12,00 R\$
0108-27	01	AMPARO - BRAGANÇA PAULISTA (Via Tupy) - FARMACIA - BRAGANÇA	12,00 R\$
0109 - RAPIDO FENIX VIACAO LTDA			
Atua	CE	Descrição	Estação
0109-01	01	BRAGANÇA PAULISTA - SÃO PAULO (Via Tupy) - BRAGANÇA	12,00 R\$
0109-02	01	BRAGANÇA PAULISTA - SÃO PAULO (Via Tupy) - SÃO PAULO - FARMACIA	40,00 R\$
0109-03	01	CAMPINAS - BRAGANÇA PAULISTA	12,00 R\$
0109-04	01	SÃO PAULO - ÁGUAS DE LINDOIA	114,00 R\$
0109-05	01	SÃO PAULO - ÁGUAS DE LINDOIA	40,00 R\$
0109-06	01	BRAGANÇA PAULISTA - BRAGANÇA PAULISTA	20,00 R\$
0109-07	01	ITAPEVA - FARMACIA	20,00 R\$
0109-08	01	AMPARO - CONDOM	12,00 R\$
0109-09	01	AMPARO - CAMPINAS (Via Monte Alegre)	20,00 R\$
0109-10	01	AMPARO - CAMPINAS (Parcial) - Amparo - Monte Alegre	12,00 R\$
0109-11	01	CAMPINAS - BRAGANÇA PAULISTA	70,00 R\$
0109-12	01	CAMPINAS - BRAGANÇA PAULISTA	40,00 R\$
0109-13	01	MONTESOPRIMO - SÃO PAULO (Via Tupy) - FARMACIA	12,00 R\$
0109-14	01	MONTESOPRIMO - SÃO PAULO (Parcial) - FARMACIA - SÃO PAULO	14,00 R\$
0109-15	01	MONTESOPRIMO - SÃO PAULO (Parcial) - SÃO PAULO	16,00 R\$
0109-16	01	ALCANTARA DE LINDOIA - SOCIEDADE (Via Tupy) - VILA MERID	28,00 R\$
0109-17	01	ITAPEVA - FARMACIA	4,00 R\$
0109-18	01	CONDOM - SÃO PAULO (Via Tupy) - FARMACIA - LANCER	12,00 R\$
0109-19	01	SÃO PAULO - SÃO PAULO (Via Tupy) - FARMACIA - MARCHAL ROSSIGNOL	22,00 R\$
0109-20	01	SÃO PAULO - SÃO PAULO (Parcial) - FARMACIA - FARMACIA	12,00 R\$
0109-21	01	SÃO PAULO - SÃO PAULO	20,00 R\$
0109-22	01	SÃO PAULO - SÃO PAULO (Parcial) - FARMACIA - SÃO PAULO	20,00 R\$
0109-23	01	MONTESOPRIMO - ITAPEVA	20,00 R\$
0109-24	01	SÃO PAULO - SÃO PAULO (Parcial) - FARMACIA - FARMACIA	12,00 R\$
0109-25	01	ITAPEVA - SÃO PAULO (Via Tupy) - FARMACIA - FARMACIA	24,00 R\$
0109-26	01	ITAPEVA - MONTESOPRIMO	12,00 R\$
0110 - ZUCCHER SANTOS & SANTOS TRANSP. LTDA-ME			
Atua	CE	Descrição	Estação
0110-01	01	ATUAI - BAURER	44,00 R\$
0111 - VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA			
Atua	CE	Descrição	Estação
0111-01	01	SARZEIA PAULISTA - SÃO PAULO	10,00 R\$
0111-02	01	SARZEIA PAULISTA - SÃO PAULO (Parcial) - LULA - SÃO PAULO	10,00 R\$
0112 - VIACAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			
Atua	CE	Descrição	Estação
0112-01	01	AMERICANA - BRAGANÇA PAULISTA	15,00 R\$
0112-02	01	AMERICANA - BRAGANÇA PAULISTA (Parcial) - AMERICANA - AMERICANA	55,00 R\$
0112-03	01	MONTESOPRIMO - LINDOIA	12,00 R\$
0112-04	01	BRAGANÇA PAULISTA - SÃO PAULO	44,00 R\$
0112-05	01	LINDOIA - AMERICANA (Via Tupy) - MONTESOPRIMO - LINDOIA - SÃO PAULO	35,00 R\$

PROTOCOLADO
 282662
 31/10

4365-01	01	COHEMOPOL - ENCLAVE VIA SP-040	14,66 RC
4366-01	01	ENCLAVE - SANTA GERTRUDES (VIA SP-040)	5,00 RC
4367-01	01	ARARAS - REG. MÉRIM	56,76 RC
4369-02	01	ARARAS - REG. MÉRIM (PARCELAS 3004, 3005, 3006, 3007, 3008)	14,26 RC
4388-01	01	ARARAS - ENCLAVE (VIA SP-040, SP-034 + SP-040)	41,51 RC
4394-01	01	COQUEAL - ARARAS	26,48 RC
4394-03	01	LIMBUCA - ENGENHEIRO COELHO	24,16 RC
4403-01	01	ENCLAVE SANTA GERTRUDES (VIA SP-040)	42,73 RC
4404-03	01	ENCLAVE - ARARAS (VIA SP-040 + SP-034)	25,00 RC
4405-01	01	ARARAS - ENCLAVE (VIA SP-040 + SP-034)	45,70 RC
4406-01	01	LIMBUCA - ARARAS	34,08 RC
4406-03	01	LIMBUCA - PORTO FLORENÇA	10,00 RC
4406-05	01	LIMBUCA - PORTO FLORENÇA (Parcela Arara - Porto Florença)	21,00 RC
4408-01	01	PORTO FLORENÇA - COSTA D'ÁGUA	14,00 RC
Empres:	0017	TRIPTEK - AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA	
Assin:	CR	Desembargo	Exercício Carrel
4245-01	01	WEST - FUSADO LANGE (VIA GUERQUILHO)	30,00 RC



Data da consulta: 05/01/2016

FOTOCOPIADO

202662

Nome/Rubrica
33/16

Código	Empresa	TC	CRC
155	AGOSUZI TRANSPORTES LTDA	3	03/11/2012
287	AUTO ÔNIBUS CIZIHO ARAUJO LTDA	4	21/11/2014
306	AUTO ÔNIBUS DEL OESTE LTDA - EPP	3	16/09/2015
16	AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA	2	22/09/2015
17	AUTO ÔNIBUS SOARIM LTDA	5	02/07/2015
18	AUTO ÔNIBUS VERZOLA LTDA	4	Não Possui
7	AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA	3	04/02/2012
142	AUTO VIAÇÃO H.M. SOUZA TURISMO LTDA	3	19/05/2015
24	AUTO VIAÇÃO MARCHIORI LTDA	1	17/10/2015
26	AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS LTDA	3	01/07/2015
10	AUTO VIAÇÃO GURU VERDE LTDA	3	28/11/2015
32	AVDA DE CANDIDO MOTA LTDA - EPP	3	24/04/2014
305	OREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A	5	03/11/2015
19	CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1	24/09/2015
39	E. MACIEL DE BARROS & CIA. LTDA - EPP	3	03/07/2015
41	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	5	25/02/2015
62	EMPRESA AUTO ÔNIBUS F. VICENTE LTDA	3	Não Possui
47	EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA	3	29/04/2015
57	EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A	2	06/06/2015
59	EMPRESA AUTO ÔNIBUS SÃO JORGE LTDA	2	02/10/2003
48	EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	4	03/12/2015
123	EMPRESA CURITIBA CERRO AZUL LTDA	2	17/11/2015
107	EMPRESA DE AUTO ÔNIBUS BOTUCATU LTDA	2	Não Possui
11	EMPRESA DE ÔNIBUS ATILIO NATAL LTDA	3	01/09/2015
37	EMPRESA DE ÔNIBUS LUCHINI LTDA	3	07/06/2013
65	EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	5	14/02/2015
110	EMPRESA DE ÔNIBUS TABAPUA LTDA	4	17/08/2012
69	EMPRESA DE ÔNIBUS VILA ELVIO LTDA	2	03/12/2015
71	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDRINHUA S/A	3	12/05/2015
73	EMPRESA DE TRANSPORTES MAINIPORA LTDA	5	14/02/2013
53	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	3	07/02/2015
31	EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA	1	29/04/2015
76	EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	3	24/04/2014
308	ESTANCIAS METROPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA	1	17/11/2015
79	EXPRESSO ADAMANTINA LTDA	3	04/06/2015
14	EXPRESSO AMARELHINO LTDA	2	05/04/2015
169	EXPRESSO CIDADE NATUREZA TRANSPORTE LTDA	5	28/12/2011
28	EXPRESSO CRISTALIA LTDA	1	07/04/2015
84	EXPRESSO DE PRATA LTDA	3	28/07/2015
33	EXPRESSO INTEGRAÇÃO DO VALE LTDA - EPP	3	24/10/2013
113	EXPRESSO ITAMARATI S/A	4	29/04/2015
89	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	5	31/07/2014
253	EXPRESSO TERRA ROXA LTDA	4	Não Possui
95	GUERINHO BEISCENTO TRANSPORTES LTDA	3	14/02/2015
166	INTERVAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5	15/10/2015
311	J.C. DOS SANTOS & SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	3	26/05/2012
91	JANBAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3	25/08/2015
136	JODI ITAPEVA TRANSPORTES LTDA	2	01/07/2015
106	LIMA & LIMA LTDA	1	Não Possui
109	LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS S/A	5	16/12/2014
70	NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO ÔNIBUS LTDA	1	19/03/2015
302	OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA	5	14/04/2012
258	PEVÉ-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4	29/04/2015
131	RAPIDO O OESTE LTDA	1	07/04/2015
309	RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA	1	29/04/2015

Data de consulta: 05/01/2015

Código	Empresa	TC	CRC
133	RAPIDO LINEENSE LTDA	2	22/10/2015
52	RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA	1	12/05/2012
55	RAPIDO RIBEIRAS PRETO LTDA	1	29/04/2015
126	RAPIDO RIO PARDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP	3	13/11/2015
242	RAPIDO SUMARE LTDA	1	11/03/2014
64	REAL EXPRESSO LTDA	1	19/11/2015
63	RIBE TRANSPORTE LTDA - EPP	1	22/12/2015
146	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	3	27/06/2014
162	SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA	2	29/04/2015
317	TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	2	08/10/2015
277	TRANSFERGO LTDA	3	Não Possui
256	TRANSPEN-TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA	2	03/08/2011
44	TRANSPORTADORA SALAMANCA LTDA	1	24/10/2015
149	TRANSPORTADORA SÃO PEDRO LTDA	2	19/07/2000
117	TRANSPORTADORA TURÍSTICA LEGNE LTDA	4	Não Possui
269	TRANSPORTADORA TURÍSTICA PETITTO LTDA	1	16/12/2014
160	TRANSPORTE COLETIVO CELICO LTDA	4	22/07/2015
125	TRANSPARIDO SÃO FRANCISCO LTDA	4	27/12/2014
164	TURISMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	3	22/08/2014
163	ULTRA S/A - TRANSPORTES INTERURBANOS	5	17/07/2015
175	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1	17/08/2012
89	VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA	1	12/08/2015
178	VIAÇÃO CALVIPE LTDA	2	19/03/2015
312	VIAÇÃO CAMPO DOS OURÓS LTDA	1	30/11/2010
276	VIAÇÃO CAPITAL DOS MINÉRIOS LTDA	2	Não Possui
25	VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA	1	29/04/2012
179	VIAÇÃO COMETA S/A	5	19/08/2015
162	VIAÇÃO DAMBIO AZUL LTDA	1	17/02/2012
259	VIAÇÃO JACAREI LTDA	5	29/08/2015
196	VIAÇÃO LIRA LTDA	1	14/04/2015
135	VIAÇÃO LOPES LTDA	3	17/09/2014
198	VIAÇÃO LUWASA LTDA	4	27/09/2015
128	VIAÇÃO MERAUNAR LTDA	1	23/05/2015
202	VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5	22/09/2015
204	VIAÇÃO MOURÃO LTDA	3	23/03/2007
100	VIAÇÃO NASSER LTDA	1	07/04/2015
184	VIAÇÃO PARATY LTDA	4	01/08/2015
271	VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA	1	01/10/2013
15	VIAÇÃO PIRACICABA - CIMEIRA LTDA	1	Não Possui
88	VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA	1	03/01/2015
210	VIAÇÃO RAPIDO BRASIL S/A	5	22/07/2015
224	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	1	18/10/2014
194	VIAÇÃO SANTA MARIA DE GUAIRA LTDA	4	28/01/2014
99	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	1	15/08/2013
93	VIAÇÃO SÃO PAULO-SÃO PEDRO LTDA	1	05/01/2015
238	VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA	4	15/07/2012
239	VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA	2	19/02/2015
246	VIAÇÃO TRANSFRONTEIRA LTDA	2	15/07/2011
34	VIAÇÃO TREVISAN E LOGÍSTICA LTDA	1	14/02/2015
167	VIAÇÃO VALE DO TIETE LTDA	2	17/07/2015
315	VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	1	22/04/2015
134	VINCO - VIAÇÃO NOIVACOLINENSE LTDA	1	16/09/2006

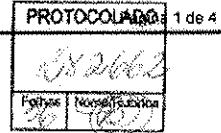


Total de empresas que apresentam irregularidades com relação ao CRC: 44 empresas

Autorizações concedidas por motivo de aumento de demanda temporário			
Nº Autorização	Empresa Autorizada	Descrição	Data da primeira autorização
DPL-143/14	Expresso Adamantina Ltda	Utilizar veículos da Transportes Labor	16/12/2014 à 14/02/2015
DPL-144/14	Expresso Adamantina Ltda	Utilizar veículos da Martins e Guimarães Transportes e Turismo Ltda	16/12/2014 à 14/02/2015
			16/12/2011

Autorizações concedidas por outros motivos devidamente justificadas			
Nº Autorização	Empresa Autorizada	Descrição	Data da primeira autorização
DPL-093/14	Viação Louwasa Ltda	Utilizar veículos da Empresa Princesa do Norte S/A	01/07/2010
DPL-123/14	Viação Louwasa Ltda	Utilizar veículos da empresa Princesa do Norte S.A	01/07/2010
DPL-133/14	Avca de Cândido Mota Ltda	utilizar veículos da Quinhos assis	30/04/2013
DPL-146/14	Ultra S.A Transportes Interurbanos	Utilizar veículos da Viação Rápido Brasil	24/10/2013
DPL-151/14	Auto Viação Bragança Ltda	Utilizar veículos da Viação Damázo Azul Ltda	01/12/2008
DPL-156/14	Empresa de Transportes Andorinha	Utilizar veículos da Km-Quin Turismo e Transportes Ltda	04/09/2012
DPL-160/14	Empresa Auto Ônibus São Jorge Ltda	Utilizar veículos da VB Transportes e Turismo Ltda	23/08/2010
DPL-162/14	Viação Piracatana Ltda	Utilizar veículos da Empresa Cruz	24/04/2008
DPL-163/14	Rápido Fênix Viação Ltda	Utilizar veículos da picocolebr	23/12/2005
DPL-171/14	Rápido Fênix Viação Ltda	Utilizar veículos da Expresso Fênix	24/08/2012
DPL-173/14	Empresa Auto Ônibus São Jorge Ltda	Utilizar veículos da Rápido Luxo Campinas	20/09/2010

PROTOCOLADO
 202062
 Folhas 35
 Rubrica 10



NUMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL 14534/15	14/1/2015	0

PROT. COL. ARTESP	PROCESSO ARTESP	VIG. MEC.	REFERENCIA	DATA DE ENTRADA
282662		0	RE 0260/2014	14/1/2015

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0260/2014 - JOÃO PAULO RILLO - INFORMAÇÃO SOBRE EMPRESAS PERMISSOARIAS

ORIENTADOR

DE

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - SUZY MARY AMARAL DELLA COLETTA

Senhor Diretor,

Trata-se de requerimento de informação apresentado pelo Deputado João Paulo Rillo, sobre as empresas e linhas do serviço intermunicipal regular de transporte coletivo de passageiros.

Diante das informações coletadas nos bancos de dados da ARTESP, informamos o quanto segue:

I. Quantas atualmente são as empresas permissionárias de transporte coletivo de passageiros rodoviário e suburbano em todo o Estado de São Paulo?

- Atualmente são 107 empresas que operam os serviços intermunicipais regular de transporte coletivo de passageiros.

II. Quais atualmente são as empresas permissionárias de transporte coletivo de passageiros rodoviário e suburbano em todo o Estado de São Paulo?

- A relação com as empresas permissionárias está as fls. 33/34

III. Quais as linhas rodoviárias e suburbanas atribuídas a cada uma das permissionárias de transporte coletivo de passageiros em todo o Estado de São Paulo?

- O sistema intermunicipal regular de transporte coletivo de passageiros sob competência da ARTESP possui um total de 1063 linhas atribuídas conforme relação às fls. 06/32. Aqui cabe a ressalva de que a empresa Viação São Raphael Ltda., que apesar de constar desta relação, teve os serviços de operação de suas 13 (treze) linhas intermunicipais retomados cautelamente, e início dos procedimentos necessários para a delegação dos serviços sob o regime de autorização em caráter emergencial, por apresentar diversas irregularidades administrativas e operacionais.

IV. Quantas empresas permissionárias de transporte coletivo de passageiros rodoviário e suburbano no Estado de São Paulo atualmente estão atuando sem Certificado de Registro Cadastral ? CRC?

- Conforme levantamento contendo o nome da empresa e a data de vencimento do CRC, realizado em 05/01/15, às fls. 33/34, 44 empresas apresentam o Certificado de Registro Cadastral vencido.

V. Quais empresas permissionárias de transporte coletivo de passageiros rodoviário e suburbano no Estado de São Paulo atualmente estão atuando sem Certificado de Registro Cadastral ? CRC?

- A relação com as empresas permissionárias e as respectivas datas de vencimento de seus CRC está as fls. 33/34.

PROTOCOLADO
28 2662
R

PROTOCOLADO
28 2662
Folhas 37
Nome: [assinatura]

NÚMERO	DATA	FOLHA
PD.DPL.19634/15	14/1/2015	0

PROT. Nº	PROT. Nº	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
282662		0	RI 0260/2014	14/1/2015

INTERESSADO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0260/2014 - JOÃO PAULO RELO - INFORMAÇÃO SOBRE EMPRESAS PERMISIONÁRIAS

DESCRIÇÃO:

DE:

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA:

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - SUZY MARY AMARAL DELLA COLETTA

VI. Quantas empresas permissionárias de transporte coletivo de passageiros rodoviário e suburbano no Estado de São Paulo que estão sem Certificado de Registro Cadastral ? CRC tem processo de retomada instaurado administrativamente?

- Inicialmente cabe esclarecer que não há na ARTESP processo administrativo de retomada cautelar dos serviços instaurado para nenhuma das empresas permissionárias, o que ocorre na é que a retomada cautelar é a última e emergencial decisão tomada no processo administrativo de apuração das irregularidades de uma empresa.

A ARTESP, desde sua criação veio acompanhando a regularidade das empresas, porém sem que os assuntos fossem tratados no mesmo processo administrativo. A partir do ano de 2009, para a melhor gestão do sistema, esta Agência, cumprindo com seu dever de manter os níveis de serviço e esquemas operacionais aprovados, bem como assegurar que os mercados sejam atendidos de forma qualitativa e quantitativa, nos termos do Regulamento de Serviço aprovado pelo Decreto 29.913/09, abriu processo administrativo de apuração das irregularidades para todas as permissionárias que apresentavam ou apresentaram irregularidades no cumprimento dos requisitos estabelecidos na delegação dos serviços, notadamente o que diz respeito à frota, atualidade do Certificado de Registro Cadastral, pendências de multas vencidas e débitos diversos.

A retomada cautelar é medida extrema tomada pela Administração Pública, quando entende que, apesar de ter concedido todos os prazos e condições para sanar as irregularidades, principalmente aquelas operacionais, a empresa não apresenta condições de regularizar sua situação e de permanecer na operação dos Autos de linha que detém, comprometendo desta forma a segurança da população envolvida no atendimento e regularidade da prestação do serviço. Importante ressaltar que tal medida é tomada com base em farta instrução do processo administrativo de apuração de irregularidades.

Com relação ao Certificado de Registro Cadastral ? CRC, informamos que é uma irregularidade administrativa e que, apesar de contribuir para a decisão de retomada cautelar dos serviços, não é fator prioritário. No entendimento desta Agência, o fator prioritário e determinante para a decisão de retomada cautelar dos serviços é operacional, como quantidade e qualidade da frota, assim como regularidade do atendimento aos usuários.

Tendo esclarecido estas questões, informamos que todas as empresas que atualmente não possuem CRC válido têm processo de apuração de irregularidades instaurado administrativamente e são frequentemente notificadas a regularizar sua situação perante a Agência.

VII. Quais as empresas permissionárias de transporte coletivo de passageiros rodoviário e suburbano no Estado de São Paulo que estão sem Certificado de Registro Cadastral ? CRC tem processo de retomada instaurado administrativamente?

[Assinaturas manuscritas]

PROTOCOLADO
282662
31/12

PROTOCOLADO
282662
Folhas: 02
Assinaturas: 02

NÚMERO	DATA	FOLHA
FO-DPL-16534/15	14/12/2015	3

INDICADOR ARTESP	PROCESSO ARTESP	VEÍCULO	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
262662		0	RI 0260/2014	14/12/2015

REFERÊNCIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0260/2014 - JOÃO PAULO RILLO - INFORMAÇÃO SOBRE EMPRESAS PERMISSIVÁRIAS

OBSERVAÇÃO

DE

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUJUJI

PARA

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - SUZY MARY AMARAL DELLA COLETTA

- Conforme respostas anteriores, as empresas que atualmente não possuem CRC válido e têm processo de apuração de irregularidades instaurado administrativamente constam na relação às fls. 33/34.

VIII. Quais as empresas permissionárias de transporte coletivo de passageiros rodoviário e suburbano que trabalham com veículos de terceiros? Informar data a partir de quando começou a utilização dos veículos de terceiros.

- No tocante às autorizações concedidas para utilização de veículos de outra empresa é importante esclarecer que estas são concedidas diante de pedido justificado e por prazo determinado, e tais autorizações apenas se referem à utilização de veículos de terceiros, devendo estes serem operados com a tripulação da empresa solicitante e responsável pela operação das linhas, jamais podendo configurar qualquer tipo de terceirização dos serviços.

As autorizações de utilização de frota de terceiros normalmente são concedidas para os casos de picos de demanda temporários, que podem acontecer em ocasiões de feriados e festas religiosas e que não justificam o investimento da empresa em adquirir veículos para suprir uma demanda temporária e no restante do ano permanecerem parados gerando custos. Neste caso, a autorização é concedida, nos termos do artigo 16 e seu parágrafo único do Regulamento do Serviço Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros aprovado pelo Decreto 29.913/89, considerando que a população deve ser atendida de forma adequada e visando o interesse público.

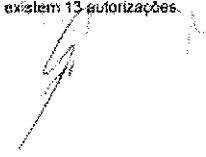
Aqui cabe a ressalva de que independentemente da concessão de autorizações por parte desta Agência, a empresa deve possuir frota adequada para atender de forma quantitativa e qualitativa os serviços.

No atual cenário do transporte coletivo intermunicipal de passageiros, esta Diretoria entende que devido a fatores econômicos e do mercado, as empresas podem passar por situação de insuficiência operacional temporária, porém com condições de se reorganizar e regularizar sua situação, podendo dessa forma voltar a prestar um serviço de qualidade para a população.

Para as empresas que possuem insuficiência de frota, a concessão de autorizações para uso de frota de terceiros é prática prevista no Regulamento do Serviço Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros aprovado pelo Decreto 29.913/89, nos termos do artigo 16 e seu parágrafo único combinado com o artigo 15, por se tratar de assunto de interesse público e prioritário, sendo obrigatório que tais veículos possuam vistoria válida junto à ARTESP.

Portanto a concessão de autorização para utilização de frota de terceiros é prática comum na ARTESP, e devidamente amparada pela legislação vigente, uma vez que oferece condições para que as empresas possam regularizar sua situação, sem que o atendimento aos usuários seja prejudicado.

Desta forma, tendo prestado os esclarecimentos pertinentes, informamos que atualmente existem 13 autorizações.



PROTOCOLADO
 282602
 14/1/2015

PROTOCOLADO na 4 de 4
 282602
 Folhas Nome e Número

NÚMERO	DATA	FOLHA
F.D. DPL 18534/15	14/1/2015	0

PROTÓCOLO ARTESP	PROTÓCOLO ARTEEP	VERBADE	REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO
252562		0	RI 0260/2014	14/1/2015

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0260/2014 - JOÃO PAULO RILLO - INFORMAÇÃO SOBRE EMPRESAS PERMISSIVARI

EDUCAÇÃO

DE

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

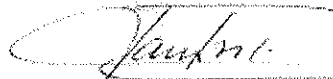
PARA

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - SUZY MARY AMARAL DELLA COLETTA

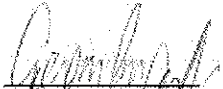
para utilização de frota de terceiros, válidas, sendo duas delas para uso por motivo de aumento de demanda temporário das feiras de fim de ano, e 11 por outros motivos devidamente justificados, conforme relação à fl. 35.

Por fim, esclarecemos que na referida tabela foram relacionadas as datas das primeiras autorizações concedidas, porém não significa que tais autorizações são concedidas ininterruptamente. Todos os requerimentos são analisados e apenas são deferidos aqueles pedidos que apresentam justificativa plausível. Por critérios administrativos e de controle esta Diretoria não concede prorrogação ou renovação de autorizações vencidas, e sim concede nova autorização, sempre que entender ser o caso.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento ao Assessor Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.



Paulo Roberto Marufuji
 DPL - Logística

De acordo: 
 GIOVANNI PENGUE FILHO
 Diretor de Operações
 Respondendo pela Diretoria P. Logística

α